



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.044360/2025-82

EDITAL ICT 019/2025 – REPRESENTAÇÃO DE DOCENTES NÃO VINCULADOS PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Regulamenta o processo eleitoral para a escolha de representantes docentes que lecionam disciplinas no curso de Engenharia Mecânica (EME), mas não estão formalmente vinculados a ele, visando à sua representação no Colegiado do EME, no Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), bem como o disposto no Ofício 10 (1700721) da Coordenação do curso da EME, torna público que estarão abertas as inscrições para **01 (uma) vaga de representação (titular e suplente) de docentes não vinculados ao curso**, no Colegiado do curso de Engenharia Mecânica do ICT/UFVJM.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições da vaga pleiteada ao Colegiado do Curso:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Propor ao Conselho de Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos;
- III - Orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades dos cursos atendidos pelo colegiado;
- IV - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;

- V - Propor ao Departamento ou órgão equivalente que ofereça disciplinas ao curso, modificações de ementas e pré-requisitos das disciplinas do curso;
- VI - Providenciar a oferta semestral das disciplinas e decidir em conjunto com o Departamento ou órgão equivalente questões relativas aos respectivos horários;
- VII - Reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- VIII - Subsidiar os órgãos superiores da Universidade sobre a política de capacitação docente;
- IX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
08/04/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
09 a 14/04/2025 (até 18h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
15/04/2025	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
16/04/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
16/04/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
16/04/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
07/04/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
11/04/2025 (até 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail para o Presidente da Comissão
11/04/2025 (após 12h)	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário.	E-mail geral dos professores do ICT
16 a 24/04/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
25/04/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 29/04/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 02/05/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no ICT, que lecionam disciplinas no curso de Engenharia Mecânica, mas não estão formalmente vinculados a ele, os quais são elegíveis conforme disposto no Resolução Nº. 44 ICT, de 07 de abril de 2017, Estatuto da UFVJM, de 04 de setembro de 2014, c/c artigo 10 da Resolução nº 07- CONSU, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

Art. 5º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos para a vaga de suplente, conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas. O mesmo se aplica para a inscrição na vaga de membro suplente

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores está disponível no Anexo 1.

Diamantina/MG, 08 de abril de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 – LISTA DE ELEITORES: DOCENTES NÃO VINCULADOS AO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, MAS QUE LECIONAM DISCIPLINAS NO CURSO.

Servidor	Nº SIAPE	Email
ANAMARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	2075068	anamaria.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	1792929	caldeirak@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br
ALEXANDRE RAMOS FONSECA	1647302	arfonseca@ict.ufvjm.edu.br
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br
BERNAT VINOLAS PRAT	2382614	bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br
BETHÂNIA ALVES DE AVELAR FREITAS	2063221	bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br
CAIO OLINDO DE MIRANDA S. JUNIOR	1610457	c.olindo@ict.ufvjm.edu.br

CARLOS IGNÁCIO	1718386	carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br
DANILO DUARTE COSTA	1216297	danilo.costa@ict.ufvjm.edu.br
DOUGLAS FREDERICO GUIMARÃES SANTIAGO	1761985	douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	emiliana.simoies@ict.ufvjm.edu.br
FRANCIELE MARIA PELISSARI MOLINA	2058175	franciele.pelissari@ict.ufvjm.edu.br
HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO	1998778	henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br
JOYCE MARIA GOMES DA COSTA	1929180	joyce.costa@ict.ufvjm.edu.br
JOSÉ IZAQUIEL SANTOS DA SILVA	2137568	izaquiel@ict.ufvjm.edu.br
JUAN PEDRO BRETAS ROA	1609629	juan.roa@ict.ufvjm.edu.br
LEONARDO GOMES	1827386	leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br
LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	1357463	l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br
MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br
MARCELINO SERRETTI LEONEL	1679461	mserretti@ict.ufvjm.edu.br
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br
MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO	1804206	monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br
PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE	1489701	paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br
ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE MELO	2123299	rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br
ULISSES BARROS DE ABREU MAIA	1750321	ulisses@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS	1780008	vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN MACHADO BENASSI	2882165	vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 08/04/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1728723** e o código CRC **8EA76263**.